



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 776/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000212.2019-40;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 038/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de fevereiro de 2019,

considerando, ainda, o Mem n.º 03/ CPPD/2019 de 14 de março de 2019 e processo N.º 23341.000212.2019-40

### RESOLVE

Retificar na Portaria n.º 556/2019, de 26 de fevereiro de 2019, a data da concessão da progressão Funcional para DIII-02:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
WAGNER ISHIZAKA PENNY	06/02/2019	DIII-01	DIII-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
WAGNER ISHIZAKA PENNY	03/02/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 21 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/03/2019 08:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 17354

**Código de Autenticação:** 7c1dbc7d58

